



# DECLARAÇÃO

## REQUERENTE

Nome (completo) \_\_\_\_\_, , nascido/a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, titular do B.I./ Cartão de Cidadão/ Passaporte/ Título de Residência, Autorização de Residência (\*) nº \_\_\_\_\_, emitido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, residente no/a \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - Luz LGS. NIF: \_\_\_\_\_

## TESTEMUNHAS

### 1ª Testemunha

Nome (completo) \_\_\_\_\_

B.I./C.C. (\*) nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

(conforme documento de identificação)

### 2ª Testemunha

Nome (completo) \_\_\_\_\_

B.I./C.C. (\*) nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

(conforme documento de identificação)

(\*) riscar o não aplicável

Declaro que são verdadeiras as declarações constantes do presente documento, pelas quais assumo inteira responsabilidade, consequente da sua inexatidão ou falsidade e autorizo o seu uso para elaboração do documento.

Declaro prestar por este meio, para os efeitos previstos nos artigos 6º, n.º 1, alínea a), 9º, n.º 2, alínea a) e 13º do Regulamento (EU) 2016/ 679 do Parlamento Europeu e do concelho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados), o meu consentimento expresso para a recolha, utilização e tratamento dos meus dados pessoais, para execução do Atestado.

Assinatura

Luz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(conforme documento de identificação)

Declaro que recebi o atestado.

Assinatura

Luz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(conforme documento de identificação)

- A declaração deverá ser assinada presencialmente por testemunhas de nacionalidade portuguesa e recenseadas nesta Freguesia, que não tenham parentesco com o requerente, nem vivam na mesma residência.
- Todos os campos são de carácter obrigatório.
- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal conforme o nº 4, do art.º 34º, do Decreto-Lei 135/ 99, de 22 de abril. Detetados indícios de prática de crime de falsas declarações incumbe este organismo a participar tal para efeitos de procedimento criminal, junto dos competentes Serviços do Ministério Público.